



SOCIOLOGIA AMBIENTAL: Instrumento de proteção socioambiental
ENVIRONMENTAL SOCIOLOGY: Instrument for socio-environmental protectionRODRIGUES, José Ramalho de Castro¹**RESUMO**

Este artigo aborda a relevância da Sociologia Ambiental como fator de proteção socioambiental. Objetiva debater aspectos relacionados aos da sustentabilidade e da Sociedade de Risco, com o intuito de refletir, compreender e analisar a forma de se trabalhar os riscos ambientais e suas influências no mundo contemporâneo. Como disciplina recente, a Sociologia Ambiental emergiu da convergência de outros ramos do conhecimento a partir de movimentos sociais sensíveis à ruptura ambiental pela expansão do fator econômico. A metodologia do artigo se caracterizou por uma análise exploratória de documentos, livros e sites com abordagem de natureza qualitativa. A análise do exercício da consciência socioambiental tem por suporte na Sociologia associada à reflexão socioambiental que se estruturam em práticas transformadoras nos contextos sociais para bem-estar da atual e das futuras gerações.

Palavras-chave: Sociedade de riscos. Sociologia Ambiental. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This article addresses the relevance of Environmental Sociology as a factor of socio-environmental protection. It aims to discuss aspects related to sustainability and the Risk Society, in order to reflect, understand and analyze how to work with environmental risks and their influences in the contemporary world. As a recent discipline, Environmental Sociology emerged from the convergence of other branches of knowledge from social movements sensitive to the environmental rupture caused by the expansion of the economic factor. The methodology of the article was characterized by an exploratory analysis of documents, books and websites with a qualitative approach. The analysis of the exercise of socio-environmental awareness is supported by Sociology associated with socio-environmental reflection that are structured in transforming practices in social contexts for the well-being of current and future generations.

¹ Tecnólogo em Gestão Ambiental pelo Centro Universitário Claretiano. Mestre em Meio Ambiente pela Universidade Ceuma. Discente da Faculdade Souza, na Pós-graduação em Ensino da Sociologia. E-mail: ze.ramalho.adv@gmail.com

Keywords: Risk society. Environmental Sociology. Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

A história da humanidade tem sido caracterizada por frequentes ações de dominação e transformação do meio natural, resultando num atual meio ambiente em desequilíbrio que reflete uma combinação de processos naturais e antrópicos, principalmente com o advento da Revolução Industrial e da Revolução Verde, em detrimento dos saberes locais, e ambas legando um custo ambiental em face do aumento da demanda por recursos naturais.

Esse custo ambiental, na atualidade, vem recheado de diversos matizes e reflexos na sociedade civil e organizada. Por conseguinte, no intuito de mitigar as interferências antrópicas, legislações e constituições dos países não estão sendo suficientes para a manutenção de um perfeito equilíbrio nas relações da sociedade com o ambiente.

Desse modo, a nível mundial, a preocupação e a sensibilidade para com os desequilíbrios ambientais surgiram como reação visando rechaçar uma mentalidade predatória peculiar da natureza humana.

Para essa natureza, até então de cunho antropocêntrica, os recursos naturais estavam à disposição para deleite ilimitado do ser humano. As pessoas, tanto individualmente como em grupo, precisam mudar suas perspectivas e tomar conhecimento do inconveniente verdade a de que vivemos em um planeta com recursos finitos e com cada vez mais pessoas.

Após o evento da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, firmada em 1992, reconhecida como a mais importante Conferência das Nações Unidas, sendo um marco balizador na incorporação daquela nova mentalidade, surgiu então o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo como alicerce três elementos: econômico, social e ambiental.

Nesse compasso, donde a consciência por entrave de ordem ambiental deve estar amplamente incorporada, tanto ao planejamento econômico, quanto social, a

questão ambiental adentra como inseparável instrumento de incentivo para que governos, empresas e sociedade promovam o desenvolvimento sustentável, como novo paradigma para implementar ações, mudanças estruturais e políticas públicas que harmonizem necessidades humanas e uso racional dos recursos como desafios da nova ordem mundial.

Quanto à sua metodologia, este trabalho encerra uma pesquisa qualitativa com objetivo exploratório, onde foram adotados procedimentos técnicos de cunho bibliográfico e documental. As pesquisas bibliográficas e documentais, através de artigos, livros, sites objetivaram conhecer sobre as disposições doutrinárias em voga.

2. SOCIEDADE DE RISCO

As intervenções humanas tendem a provocar sucessivas alterações no meio ambiente natural e artificial, comprometendo a disponibilidade de recursos e causando danos de significativo impacto sobre a vida da coletividade através da poluição do ar, da contaminação das águas superficiais, subterrâneas e do solo (RODRIGUES, 2020).

Para Jungues (2004) a industrialização trouxe melhorias significativas para a humanidade, contudo proporcionou, também, efeitos desastrosos, que agora ameaçam aqueles a quem ela própria beneficiou, portanto, as consequências negativas não são oriundas da própria ciência e da tecnologia, mas da falta de uma cultura mais sistêmica do ambiente e de um igualitarismo em relação aos demais seres presentes na biosfera.

Sparemberger & Pazzini (2011, p. 7) afirmam que “a sociedade passa por evoluções e revoluções nas quais os patamares costumeiros e tecnológicos são alterados, algumas vezes de forma drástica”. As autoras acima externam, como exemplo, a passagem do desenvolvimento acelerado das sociedades primitivas às revoluções Industrial e Francesa”.

Essa sociedade está exposta ao risco de forma desigual, ou seja, alguns setores são mais vulneráveis que outros, com consequências negativas produzidas por aqueles riscos. Essa situação é claramente visualizada quando se analisam os riscos do desenvolvimento econômico desordenado, acelerado, não planejado, da tecnologia e da ciência despreocupados com os seus efeitos, danosos, sobretudo, ao meio ambiente (LEVY, 2008).

Conforme Guivant (2001, p.4), “esse desenvolvimento produz riscos relacionados com a pobreza, com a habitação, a alimentação, a biodiversidade, a energia, a indústria e a população”. A autora acima, afirma, nesse tema, que a globalização dos riscos não significaria a igualdade global em relação a eles porque, segundo o que define como a primeira lei dos riscos ambientais, a poluição segue os mais necessitados.

Em doutrina equivalente, Ramalho (2012, p.91), enfatiza que uma das maiores controvérsias relativas ao fenômeno da globalização está relacionada à apropriação das riquezas ali produzidas, enquanto, para alguns se trata de um novo ciclo de crescimento e enriquecimento dos mais ricos, outros enxergam como um processo aberto, onde qualquer um pode tirar proveito ou não lograr êxito.

Na mesma toada, essa mundialização, significa uma ascendente potencialização das convergentes relações econômicas e sociais no planeta, que conectam lugares distantes de forma que aquelas relações são moldadas por acontecimentos ocorridos bem longe, em processos intrínsecos, contínuos e interligados. Portanto, a transformação local é tanto parte daquela mundialização quanto a extensão lateral das conexões sociais através do tempo e do espaço (GIDDENS, 1991)

3. A RELEVÂNCIA DA SOCIOLOGIA AMBIENTAL

Com a Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, aprofundou-se e estabeleceu-se de vez o domínio de uma razão que definia predominantemente a

atuação da ciência e que concebia a natureza como um recurso infinito, passível de exploração. Essa revolução decorre da aliança entre a ciência e a técnica, possibilitando o desenvolvimento de processos próprios de trabalho (SPAREMBERGER; PAZZINI, 2011).

A Revolução Industrial ascendeu o processo de degradação que se caracterizou pela dimensão planetária e sua complexidade, aumentando aquela deterioração ambiental nos últimos 40 anos, estando esses momentos registrados na fase de explosão dominante em agendas políticas e preocupações sociais (LAKATOS; MARCONI, 2019).

No lumiar do ano de 1960, houve uma intensificação das discussões sobre os descompassos ambientais capitaneados por uma eclosão de conflitos, usos e saberes em face das externalidades negativas resultantes das ações humanas infligidas ao espaço natural. Essas questões passaram a ganhar mais espaço nos meios científico-acadêmicos e também na mídia (BERNARDELLI JÚNIOR, 2013).

Para Ruiz *et al.* (2011), o fenômeno da expansão urbana nas últimas décadas tem contribuído sobremaneira na dimensão e velocidade das transformações socioambientais, alterando as condições do espaço natural e gerando conflitos de alta complexidade.

No mesmo sentido, Toledo & Garrido & Barrera-Bassols (2015), dizem que essa crise ambiental, sem precedentes revela o esgotamento de um modelo de desenvolvimento que tão somente se acha fundamentado na utilização ilimitada de recursos naturais provocando problemas sistêmicos e planetários, a partir de ocorrências locais não adequadamente gerenciadas, mas que exigem com a máxima urgência uma revisão dos papéis e responsabilidades que competem ao Estado e à sociedade num processo de profundas mudanças.

Contemporaneamente, essa crise ambiental instituída provoca o agravamento das relações pessoais e de percepção do homem diante do ambiente que lhe sustenta. Portanto, aderir à perspectiva da complexidade para o enfrentamento desse caos ambiental permitirá, com maior eficácia, superar os desafios que a civilização

moderna impõe para transmutar esse arquétipo desenvolvimentista sobre os modos de pensar e de usar a natureza (BALIM; MOTA; SILVA, 2014).

Apesar desses problemas sistêmicos e planetários para Nalini (2001), a sustentabilidade importa em transformação social, sendo conceito integrador e unificante, que propõe a unidade homem-natureza, na origem e destino comum em novo paradigma, que não significa renúncia ao progresso para preservação do patrimônio ambiental.

Dentre os conhecimentos acadêmicos, tem-se a institucionalização da Sociologia Ambiental no Brasil em início da década de 1980, em alguns centros de excelência, a exemplo da Universidade de Campinas, da Universidade de São Paulo e da Universidade de Santa Catarina. Apesar dessa iniciativa, a produção acadêmica dessa época, de forma tímida tinha por fulcro a produção estrangeira (FERREIRA, 2004).

A Sociologia Ambiental surgiu da miscigenação de outros conhecimentos consolidados no passado, tais como: Ecologia Humana, Sociologia Rural, Sociologia dos Recursos Naturais, Antropologia Cultural e Sociologia do Desenvolvimento (BUTTEL, 1996).

Para Buttel (1996), a Sociologia Ambiental emergiu da expressão conforme abaixo:

(...) chamou de um "*partisan flavor*": em outras palavras, um toque parcial, de proselitismo, pois era e é exercida por sociólogos militantes, também comprometidos com a causa ambientalista e trabalhando no sentido de dar sua contribuição, construindo argumentações para o movimento. Tal característica, todavia, não pode ser vista como exclusiva da Sociologia Ambiental. Ao contrário, quase todas as subdisciplinas sociológicas – do trabalho, do gênero, etc. - não guardam distanciamento com o seu objeto, a exceção, talvez, da Sociologia das Religiões.

A Sociologia Ambiental tem estreita relação ao movimento ambientalista mundial, haja vista, que teve sua gênese daquele movimento. Assim, a disciplina deve muito de suas características e a sua própria emergência ao clima sócio-intelectual no qual se desenvolveu, nos anos 60 e 70.

Nessa formação como disciplina, outra contribuição importante foram os estudos oriundos da Sociologia Rural, que vinha há muito em pesquisas na agricultura, dentre muitos outros temas relacionados ao ambiente natural.

Portanto, os sociólogos da área rural estiveram mais preparados para procederem a estudos que partissem do reconhecimento da importância da base biofísica na estruturação da sociedade. Além disso, a Antropologia Cultural favoreceu com importantes estudos sobre diversos povos rurícolas, abordando as questões ambientais que os afetam, tais como disponibilidade, acesso, uso, qualidade e degradação dos recursos naturais (CERVEIRA FILHO, 2012).

Para a doutrinadora Ferreira (2004) alerta que muito tempo antes, os pioneiros da sociologia clássica (Durkheim, Marx e Weber) já abordavam o assunto de forma superficial; além disso, apenas raramente surgiam trabalhos isolados, sem, no entanto, promover uma acumulação considerável de conhecimento que permitisse a criação de um campo teórico, ou seja, solidificado.

Bagnolo (2010) destaca, a nível globalizado, que “a produção científica em Sociologia Ambiental, no âmbito internacional, é muito rica e vasta. Desde seu surgimento, nos Estados Unidos, até os dias de hoje, são inúmeros os livros, artigos e revistas publicados, destinados a essa temática”

Como mostram Fleury *et al.* (2014), a forte influência do movimento ambientalista e ecologista para a emergência da Sociologia Ambiental, nesse mundo globalizado, foi fonte de motivação para a temática ambiental a partir do engajamento pessoal de alguns sociólogos.

Nessa relação sociedade-natureza perante ao desequilíbrio e a ruptura ecológica, resultou da expansão econômica, além da ênfase no papel da percepção humana sobre o ambiente em decorrência dos dilemas ecológicos das nações industriais desenvolvidas.

A partir de meados da década de 80 percebe-se um real interesse sistemático das ciências sociais pela questão ambiental no Brasil, quando profissionais das ciências naturais e humanas, como filósofos, geógrafos, demógrafos, biólogos, em

adesão aos estudos ambientais teve a participação de ONGs, e, foi talvez, um dos fatores explicativos da expansão do interesse pelas questões ambientais entre os cientistas sociais brasileiros (ALONSO; COSTA, 2002).

Assim, a problemática e os conflitos ambientais incorporam-se aos estudos das ciências sociais pelas suas configurações como fatores implicados na vida social e no conseqüente desdobramento como temas sociais emergentes. Desse modo, a Sociologia possui um papel importante em produzir conhecimentos e dar respostas à sociedade sobre fenômenos dessa ordem. Nas últimas décadas do Século XX, a degradação da natureza alcançou *status* de problema global e tem mobilizado todo o planeta em torno dessa questão (SILVA, 2020).

No início dos anos sessenta, grupos de sociólogos começaram a entender a relevância dos aspectos ambientais e a vislumbrar a abrangência dessa dimensão, por conseguinte, o tema passou a ocupar a agenda de governos, organizações internacionais, movimentos sociais e setores empresariais em escala mais ampla (FERREIRA, 2004).

No entendimento de Leff (2015), sobre o tema diz que:

A Sociologia Ambiental do conhecimento estuda, pois, a transformação das ciências ao serem problematizadas pelo saber ambiental, mas inclui também toda uma gama de saberes práticos, sintonizados com os princípios e objetivos, com os valores e os meios instrumentais da racionalidade ambiental (LEFF, 2015).

Ratificando o entendimento acima, Luzzi (2010), diz que o modelo de desenvolvimento vigente resulta de uma cosmovisão utilitarista, mecanicista e antropocêntrica do ambiente, sendo um conhecimento que está a serviço da lógica selvagem do capitalismo, o que demanda um novo estilo de desenvolvimento, uma nova racionalidade, de forma valorativa e ética associada e formas de organização social.

4. O MEIO AMBIENTE NA SEARA SOCIOLÓGICA

A ciência Sociologia, portanto, é o estudo da estrutura e funcionamento da sociedade humana, que envolve o estudo sistemático dos fenômenos coletivos produzidos pela atividade social das pessoas no seu contexto-cultural (LAKATOS; MARCONI, 2019).

No ramo específico, a Sociologia Ambiental tem por função o estudo da vida social humana em interação com o meio ambiente tendo por fulcro teorias e conceitos da própria Sociologia. Assim, sociedade e meio ambiente estão imbricados, por influências recíprocas onde o modo de vida da humanidade tende a gerar conseqüências para o meio ambiente e vice-versa.

Para Fleury *et al.* (2014) dentre as formulações de algumas teorias, uma das mais influentes é a síntese construcionista elaborada pelo canadense John A. Hannigan. Nesse pensamento, o padrão estabelecido verifica as ações coletivas de elaboração de construções marcos comuns que dão sentido ações individuais, no intuito de demandar espaços de diversas realidades a serem interpretadas e relacionadas a conhecimentos diversos de outros demandantes, pois os descompassos não existem por si mesmos, contudo, constituem o resultado de um processo de construção social multifacetado.

Atualmente, a Sociologia ambiental tem relevante importância na análise do discurso socioambiental, devido ao encontro da Sociologia com a temática ambiental que permite colocar em cena as possíveis análises que estruturam os debates com relação à aproximação do tripé dos elementos econômico, social e ambiental os quais demandam novos modos de pensar a produção de modo sustentável, pois a lida das sociedades modernas tão somente atrelada ao fator econômico, seria algo catastrófico para todos.

Para o doutrinador Lenzi (2019), a Sociologia ambiental deve ser vista como uma Sociologia com conteúdo normativo que ultrapassa a valorização míope dos modelos econômicos.

Nesse novo olhar, a Sociologia Ambiental, tem importante papel na análise do discurso socioambiental na modernidade, pois se percebe que o encontro do estudo

da sociedade com as questões ambientais permite trazer à tona as possíveis controvérsias que estruturam o debate acerca da aproximação entre desenvolvimento e meio ambiente (ALONSO, 2019).

Portanto, o ser humano vive em sociedade, isso é fato. Assim para Fleury & Almeida & Premebida (2014), Sociologia, ciência que estuda a sociedade, e a variável meio ambiente estão intimamente relacionados. As conseqüências do desenvolvimento desmedido são, em muitos casos, uma preocupante degradação das condições ambientais, com impactos negativos e irreversíveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de tema e estudo recente, a Sociologia, como ciência tem um grande desafio nas questões ambientais. Portanto, nesse artigo, discutiram-se, tão somente alguns aspectos de relevante importância.

O momento atual exige soluções viáveis para a temática, pois as organizações, às gerações atuais e futuras devem participar dessa reflexão e percepção que exige um pensar unívoco com um olhar socioambiental.

Nessa trilha de preocupações, a Sociologia, como ciência da sociedade, torna-se cada vez mais imperioso o desafio de analisar as questões pertinentes ao meio ambiente. Pois a sustentabilidade deve abarcar não só as necessidades materiais do ser humano, contudo, as econômicas, sociais, culturais e políticas.

Por fim, a Sociologia Ambiental deve trilhar por diversos caminhos e entender os diferentes usos do espaço natural, artificial e cultural, na tarefa de analisar e compreender a responsabilidade socioambiental como estudo imprescindível para a atual e futuras gerações, como diretriz permanente, para harmonia do meio ambiente e da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOCIOLOGIA AMBIENTAL: INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO SOCIOAMBIENTAL. AUTOR(A):
RODRIGUES, JOSÉ RAMALHO DE CASTRO.

ALONSO, Alexandre Motta. **Sociologia ambiental**: modernização ecológica e desenvolvimento sustentável. Curitiba: CRV, 2019.

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. **Por uma Sociologia dos conflitos ambientais no Brasil**. 2002. Disponível em: <https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/12529/alonso_etal_2002_para.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 abr. 2021

BAGNOLO, Carolina Messoria. **O debate sobre qualidade de vida na sociologia ambiental**. 2010. Disponível em: <<http://www.repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7257/1018-4620-1-PB.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 abr. 2021

BALIM, Ana Paula Cabral; MOTA, Luiza Rosso; SILVA, Maria Beatriz Oliveira de. **Complexidade ambiental**: o repensar da relação homem-natureza e seus desafios na sociedade contemporânea. 2014. Disponível em: <<https://livros-e-revistas.vlex.com.br/vid/complexidade-ambiental-repensar-da-548822242>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BERNARDELLI JUNIOR, José Maria. **Conflitos socioambientais urbanos na APA Bororé - Colônia**: o caso do Parque Natural Municipal Itaim. 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Administração - Gestão Ambiental e Sustentabilidade). Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2013.

BICUDO, Marcos. **Uma inovação sustentável**. 2012. In: Desenvolvimento Sustentável 2012-2050: visão, rumos e contradições. Coord. ALMEIDA, Fernando. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BUTTEL, Frederick. H. **Environmental and Resource Sociology**: theoretical issues and opportunity for synthesis. In Rural Sociology. 1996. Disponível em: <<https://www.asanet.org/sites/default/files/savvy/images/members/docs/pdf/teaching/SylEnvironmental03.pdf#page=173>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

CERVEIRA FILHO, José Luiz Fernandes. **Pós-Modernidade e Risco na Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema**: a construção social da sub-política ambiental no município de Piraju (SP). 2012. Disponível: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/27435>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

FERREIRA, Leila da Costa. **Ideias para uma Sociologia da questão ambiental**: teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/3096/2477>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

FLEURY *et al.* **O ambiente como questão sociológica**: conflitos ambientais em perspectiva. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222014000100003&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em: 20 abr. 2021

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GUIVANT, Júlia S. **A teoria da sociedade de risco de Ulrich Bech**: entre o diagnóstico e a profecia. 2001. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/188>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

JUNGUES, José Roque. **Ética Ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015

LENZI, Cristiano Luiz. **Sociologia ambiental**: risco e sustentabilidade na modernidade. Curitiba: Appris, 2019.

LEVY, Dan Rodrigues. **Sociedade de risco e justiça ambiental**. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/131/411>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

LUZZI, Daniel. **A ambientalização da educação formal**: um diálogo aberto na complexidade do campo educativo. In: A complexidade ambiental, LEFF, Enrique. 2010, p. 188. São Paulo: Cortez, 2010.

NALINI, José Renato. **Ética Ambiental**. Campinas: Millennium, 2001.

RAMALHO, José Rodorval. **Sociologia para o ensino médio**. Petrópolis: Vozes, 2012.

RODRIGUES, José Ramalho de Castro. **Estatuto da cidade e registro de imóveis**: publicidade da informação urbanístico-ambiental. 2020. 52 f. Dissertação de (Mestrado em Meio Ambiente). Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ceuma, São Luis, 2020.

RUIZ, *et al.* **Conflitos ambientais na região metropolitana de São Paulo**: uma revisão da literatura. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 13, 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: FGV, 2011. p.1-16.

SILVA, Antonio Josinaldo Soares. **Sociologia ambiental e ensino de sociologia:** uma análise dos livros didáticos de sociologia para o ensino médio. 2020. Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/12921>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; PAZZINI, Bianca. **O ambiente na sociedade do risco:** possibilidades e limites do surgimento de uma nova cultura ecológica. 2011. Disponível em: <<http://www.repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5188/O%20ambiente%20na%20sociedade%20do%20risco.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

TOLEDO, Víctor M.; GARRIDO, David; BARRERA-BASSOLS, Narciso. **The struggle for life:** *Socio-environmental conflicts in Mexico*. Latin American Perspectives, v. 42, n. 5, p. 133-147, 2015.